



# Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

## Gabinete Parlamentar do Vereador MARCIO TIGRE PSD

**INDICAÇÃO N.º 160/2025**

**DATA: 27/05/2025**

**João Paulo Levinske Mendes**  
**Presidente**

### **TEOR DA INDICAÇÃO**

O Vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Emerson Ferreira Kitcki o que segue:

**Necessidade de construção de uma lombada na Rua Manoel Mendes de Almeida enfrente a casa nº230.**

**Justificativa:** A presente solicitação de instalação de uma lombada redutora de velocidade na Rua Manoel Mendes de Almeida. se justifica devido ao excesso de velocidade dos veículos que trafegam pelo local. Essa situação coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via, aumentando o perigo de acidentes.

A implantação da lombada ajudará a reduzir a velocidade dos motoristas, garantindo mais segurança para a população.

Sem mais para o momento.

---

**Marcio Tigre**  
Vereador - PSD